



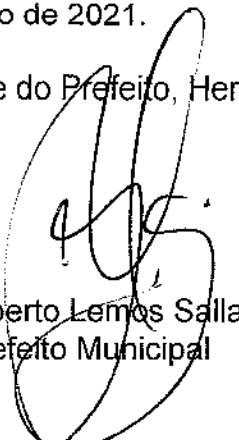
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 397, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUANA AFONSO ROCHEL, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, conforme Protocolo Eletrônico nº150/2021, a partir da data retroativa de 02 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. da Administração